

## O CADASTRO É O LEVANTAMENTO DAS PERDAS E DANOS SOFRIDOS

e a identificação das pessoas atingidas pelo risco de rompimento e obras de descaracterização da Barragem Doutor, da Vale, em Antônio Pereira. Por isso, é uma **importante ferramenta para garantir a reparação integral.**

**INÍCIO DO CADASTRO**  
**05/09/2024**

Instituto  
**GUAICUY**

### Sede Antônio Pereira

Rua Padre Ângelo, número 30,  
Antônio Pereira, CEP 35411-000  
(31) 97256-2131

### Sede Mariana

Rua Jorge Marques, 355,  
São Sebastião, Mariana,  
CEP 35424-297

### Sede BH

Brasópolis, 109, Floresta, Belo  
Horizonte, CEP 30150-170  
(31) 3024-9460

Site: [www.guaicuy.org.br](http://www.guaicuy.org.br)  
Instagram: @institutoguaicuy  
Youtube: @InstitutoGuaicuy

### Instituto Guaicuy, 2024

CNPJ: 04.518.749/0001-86  
Inscrição Municipal: 0.186.109/0001-0

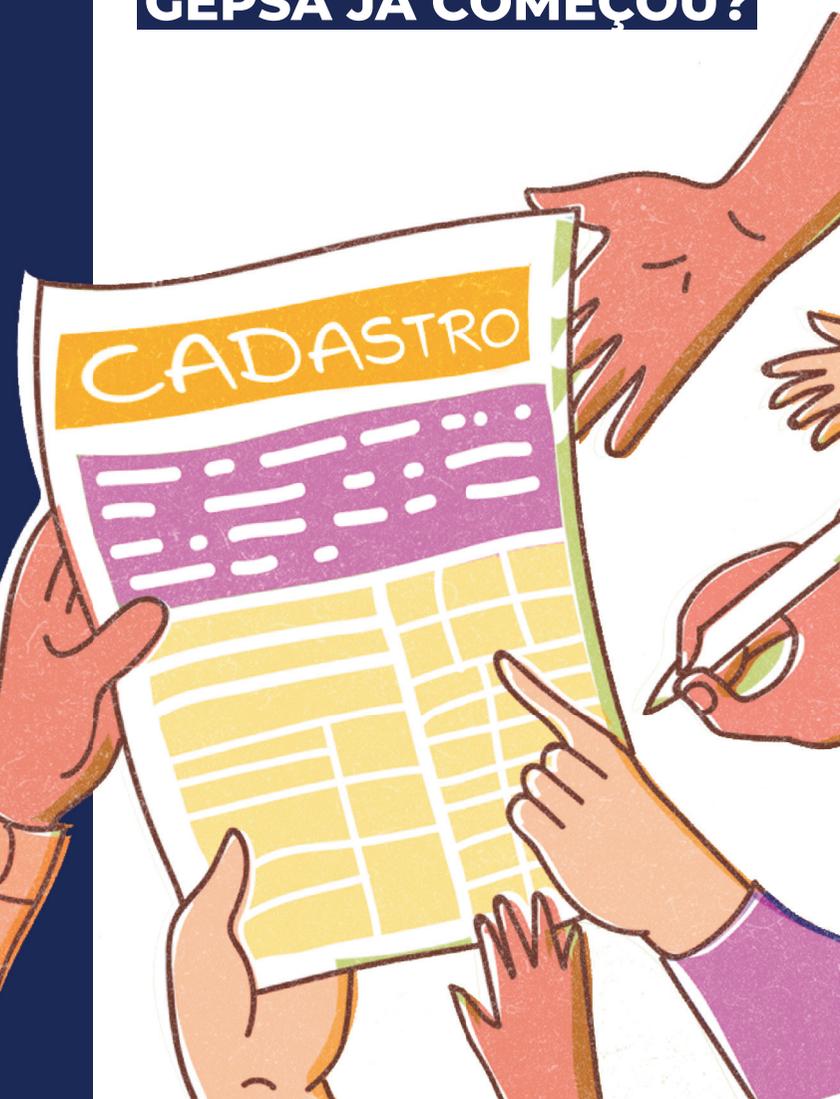
ACOLHIMENTO  
**DIGITAL**

(31) 97256-2131

Instituto  
**GUAICUY**

ANTÔNIO PEREIRA, 2024

**VOCÊ SABIA QUE O  
CADASTRO FEITO PELO  
GEPISA JÁ COMEÇOU?**



## COMO SERÁ FEITO O CADASTRO?

O cadastro será aplicado por meio de um questionário socioeconômico, no modelo de perguntas e respostas. Ele é dividido em duas etapas:

**1**

com perguntas para todo o núcleo familiar sobre caracterização e identificação das pessoas;

**2**

com perguntas a serem respondidas individualmente por cada uma das pessoas da família sobre:

- moradia, patrimônio imobiliário e saúde;
- trabalho e renda, trabalho doméstico e de cuidado;
- autocuidado;
- convívio com a família, vizinhança e comunidade;
- convívio com a natureza;
- educação;
- lazer, cultura, patrimônio e religiosidade;
- plantio, colheita, criação e pesca;
- informação e participação;
- mobilidade urbana, sistema viário e serviços públicos;
- segurança e projeto de vida.

Além do questionário, para as famílias removidas foram desenvolvidos formulários para vistoria dos imóveis de levantamento agrário e arquitetônico-urbanístico georreferenciados. Nos casos em que o imóvel foi demolido, o GEPSA aplica uma tecnologia social em substituição ao formulário.

## PARTICIPAÇÃO NO CADASTRO

**1**

O cadastro iniciou com as famílias removidas da Zona de Autossalvamento (ZAS).

**2**

As pessoas que já moravam em Antônio Pereira na época do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da Barragem Doutor.

**3**

Pessoas que não moram no distrito, mas possuem ou possuíam vínculo de trabalho e renda e/ou patrimônio imobiliário na época do acionamento do PAEBM.



## O QUE PRECISO TER EM MÃOS PARA PARTICIPAR DO CADASTRO?

**1**

Documento pessoal com foto e CPF (para identificação de cada integrante dos núcleos familiares).

**2**

Certidão de óbito daqueles(as) pessoas do núcleo familiar que já tenham falecido.

**3**

Documentos dos imóveis que integram o patrimônio imobiliário de cada pessoa atingida.

*O dia, local e horário da aplicação do Cadastro serão agendados com antecedência pelo GEPSA.*

*No dia do cadastro, a equipe estará devidamente identificada com crachá do GEPSA.*

*Se tiver alguma dúvida, entre em contato com o grupo.*

**Os telefones são: (31) 99077-2048, (31) 99074-1802 ou (31) 99074-4713.**